Coordenação de Pesquisa – IFMG *Campus* Ouro Branco

Edital 021/2017 - Programa Institucional de Bolsas

**ANEXO IX - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**ITEM 1 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR – nota máxima 110 pontos.**

IMPORTANTE: A nota da avaliação do projeto (AP) tem caráter **eliminatório,** devendo ser acima de 60%. A nota final **(NF)** será dada pela soma da nota da avaliação do currículo do proponente (AC) com peso 0,4 mais a nota da avaliação da proposta (AP) com peso 0,6:

**NF = 0,4AC+0,6AP**

**Formação Acadêmica:**

1. GRAU DE DOUTOR: 40 pontos.
2. GRAU DE MESTRE: 20 pontos.
3. ESPECIALISTA: 10 pontos

*Obs: Considerar apenas a maior titulação*

**Produção didática, científica e tecnológica (últimos cinco anos):** máximo de 20 pontos.

1. LIVRO PUBLICADO, em editora com Conselho Editorial: 6,0 pontos por livros.
2. LIVRO EDITADO OU COLETÂNEA ORGANIZADA: 4,0 pontos por livro ou coletânea.
3. CAPÍTULO EM LIVROS COM ISBN: 2,0 pontos por capítulo.
4. Artigos publicados em revistas científicas com Qualis A1 e A2; B1 e B2 – 5,0
5. Artigos publicados em revistas científicas com Qualis B3 e B5 – 4,0
6. Artigos publicados em revistas científicas com Qualis C ou sem Qualis – 3,0
7. RESUMOS EXPANDIDOS, em anais de eventos científicos: 2,0 pontos por artigo.
8. PRODUÇÕES TÉCNICAS (itens listados no currículo Lattes): 1,0 ponto por produção
9. PREMIAÇÕES (produção intelectual, material ou tecnológica): 2,0 pontos para cada premiação Nacional e 3,0 pontos para cada premiação Internacional
10. INOVAÇÃO, PATENTES E REGISTROS (itens listados no Lattes): 5,0 pontos por item.
11. TRADUÇÃO: 3,0 pontos para cada livro traduzido e 1,0 ponto por artigo traduzido

*\* Os pontos computados referentes às publicações de artigos completos serão referentes ao maior Qualis do periódico, independente da área de atuação do orientador.*

**Atividade docente e/ou outra experiência profissional na área do projeto**

1. EXPERIÊNCIA superior a 10 (dez) anos: 25 pontos.
2. EXPERIÊNCIA entre 6 (seis) e 10 (dez) anos: 20 pontos.
3. EXPERIÊNCIA entre 3 (três) e 5 (cinco) anos: 15 pontos.
4. EXPERIÊNCIA superior a 1 (um) e menos que 3 (três) anos: 10 pontos
5. EXPERIÊNCIA até 1 (um) ano: 5 pontos

**Experiência em Orientação (últimos cinco anos)\*:** máximo de 15 pontos.

1. Tese de doutorado: 8 pontos.
2. Dissertação de mestrado: 4 pontos.
3. Monografia em especialização: 2 pontos.
4. Monografia em graduação, (TCC): 1 pontos por trabalho orientado.
5. **Bolsistas em programas de iniciação científica ou programas de extensão: 0,5 ponto por orientando.**

*\* Serão Contabilizadas apenas orientações concluídas e co-orientações contam metade dos pontos de cada modalidade.*

**ITEM 2 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO – nota máxima 100 pontos:**

|  |  |
| --- | --- |
| **QUESITOS** | **NOTA**  **0 a 10,0** |
| 1. Qualidade do projeto (mérito) e objetivos |  |
| 1. Justificativa |  |
| 1. Relevância das atividades na formação do bolsista |  |
| 1. Fundamentação teórica |  |
| 1. Relevância científica |  |
| 1. Adequação da metodologia empregada |  |
| 1. Cronograma de execução compatível com a proposta |  |
| 1. Viabilidade técnica |  |
| 1. Clareza da proposta/ redação |  |
| 1. Plano de trabalho do bolsista |  |
| 1. Aprovação em órgão de fomento externo\* |  |
| **Total** |  |

\* Se a proposta apresentada já tiver sido aprovada em edital de fomento externo ao IFMG ela ganhará 10 pontos extras, não podendo, entretanto, a nota final exceder 100 pontos.